



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Conselho de Coordenação

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião ordinária do Conselho de Coordenação do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, realizada ao décimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e oito minutos, no Auditório do IPPUR, sala 528 do Edifício JMM, Cidade Universitária sob a presidência do Decano do CCJE, Professor Flávio Alves Martins, e na presença dos **Conselheiros Efetivos**: Prof. Fabrício de Oliveira (Diretor do IPPUR), Prof. Otávio Figueiredo (Diretor do COPPEAD), Prof. Eduardo Serra (Diretor do IRID), Prof. Daniel Capecchi (FND), Prof. Gustavo Bezerra (IPPUR) e Discente Reni Vicente Martins (FACC). **Suplentes**: TAE Zenildo Ferreira (Decania) e Discente Gabriel Bahiense (FACC). **Convidados**: Prof. Luiz Cláudio Gomes (representante do CCJE no CONSUNI), Prof.^a Marta Castilho (Coordenadora de Integração Acadêmica em Pós-Graduação do CCJE e representante do CCJE no CEPG) e TAE Alessandra Monteiro (Superintendente do CCJE). **Ausências Justificadas**: Prof. João Pondé (Vice-Decano do CCJE), Prof. Antonio José Barbosa (Diretor da FACC), Prof. Carlos Bolonha (Diretor da FND), Prof. Carlos Frederico Rocha (Diretor do IE), Prof.^a Ana Carolina Fonseca (Vice-Diretora da FACC), Prof.^a Gláucia Vasconcelos (COPPEAD), Prof. Carlos Eduardo Martins (IRID), Prof.^a Vanessa Guimarães (COPPEAD), Prof.^a Flavia Guerra (IRID), Prof.^a Renata Bastos (representante do CCJE no CEU), TAE Paulo Cesar Pascoal (Decania), TAE Bruna Amarante (Decania), TAE Bruno Barreiro (Decania), TAE Davi Pereira (IRID) e TAE Luiz Fernando de Oliveira (IRID). Iniciada a sessão, o Decano cumprimentou e agradeceu a presença de todos na reunião, em especial agradeceu à Direção do IPPUR pela disponibilização do espaço. Foi mencionada a greve dos prestadores de serviços de limpeza, destacando sua legitimidade devido à falta de pagamento pela UFRJ. O Professor enfatizou a importância de conhecer as necessidades das unidades e a necessidade de acompanhamento das obras de recuperação do prédio. Foi informado que houve uma convocação do Reitor para uma reunião online com a Decania do CCJE e direções do IE e da FACC, em resposta a uma inspeção do IPHAN que culminou em uma possível interdição de parte do Palácio Universitário, tal reunião foi marcada emergencialmente para as 15h o que gerou a ausência justificada de Prof. João Pondé, Prof. Carlos Frederico Rocha e Prof.^a Ana Carolina Fonseca. O Professor Flávio solicitou que se organize uma reunião com todas as direções do CCJE, a Reitoria e a direção do ETU, devido a situação relacionada à possível interdição do Palácio Universitário. Essa interdição agravaria problemas de espaço já existentes na Praia Vermelha, dificultando ainda mais o trabalho, o compromisso foi de solicitar um relatório dos professores para ser compartilhado com os conselheiros do CCJE. Apresentou a Ata da reunião de 17/02, relativa ao mês de fevereiro, que posta em votação contando com uma abstenção por parte do Prof. Otávio Figueiredo foi **APROVADA** pela maioria. Iniciado o Expediente e abertas as inscrições, Professor Otávio Figueiredo relatou que recentemente, houve um edital para equipamentos na UFRJ, mas apenas os campi CCS e CCMN participaram, enquanto o CCJE e o campus de Macaé não foram contemplados. Além disso, foi mencionada a questão da internet na UFRJ, há preocupações sobre a capacidade da TIC em gerenciar todos os sites e e-mails da universidade, especialmente com a nova normativa que exige que todos os sites sejam hospedados internamente. O alerta é para que, ao chegar o prazo de cumprimento dessa normativa, a infraestrutura da TIC esteja viável para que todas as unidades referentes estejam adequadas. Foi sugerido que houvesse a flexibilização do regulamento devido também ao fato de que a burocracia em torno da compra de equipamentos pode se tornar um problema, dado o número limitado de funcionários da TIC em relação a demanda. Isso levanta a possibilidade de uma moção do Conselho para abordar essa situação ser enviada a todos os conselheiros. O Professor Fabrício agradeceu a presença da Decania e justificou o estado em que o espaço estava por conta da obra que está sendo feita nas salas, porém como a equipe de limpeza está em greve, pelo não recebimento de salário, não foi possível organizar as salas de uma forma mais adequada. Iniciada a ORDEM DO DIA, Professor Flávio agradeceu à professora Marta pela colaboração na reunião, pois ela trouxe e relatou todos os pontos que seriam apresentados pela Prof.^a suplente Ana Carolina que estava a caminho da reunião mas não pôde participar e o Prof. ° titular Antônio, que estava de férias. Passou-se ao **item 1 - Proc. nº 23079.202261/2025-11**, referente ao Protocolo de Intenções entre a

Universidade de Leeds e a UFRJ/CCJE/IE, tendo como interessado o IE. Em função da ausência justificada da relatora, Prof.^a Ana Carolina Fonseca, a Prof.^a Marta Castilho fez a leitura do Parecer favorável ao pedido (documento SEI 5238003). Após, o processo foi colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. Passou-se ao **item 2 - Proc. nº 23079.246202/2024-73**, referente à Promoção docente a titular, tendo como interessada a Prof.^a Maria Mello de Malta (IE). O processo foi relatado pelo Prof. Eduardo Serra, que fez a leitura de seu Parecer favorável ao pedido (documento SEI 5249542). Após, o processo foi colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. Passou-se ao **Item 3 - Proc. nº 23079.212392/2025-14**, referente ao Pedido de afastamento docente, tendo como interessado o Prof. Flávio Alves Martins. Em função da ausência justificada da relatora, Prof.^a Ana Carolina Fonseca, a Prof.^a Marta Castilho fez a leitura do Parecer favorável ao pedido (documento SEI 5239066). Após, o processo foi colocado em votação, sendo **APROVADO** pelos membros do Conselho, com abstenção do Prof. Flávio Martins. Foi ressaltada a importância de limitar o tempo para o recebimento de processos, permitindo que os relatores tenham a oportunidade de analisar adequadamente as demandas. Alguns processos chegaram fora do prazo, o que resultou na sua exclusão da pauta. Dois processos específicos, um do IPPUR e outro da FACC, serão aprovados *ad referendum* para evitar atrasos. A necessidade de um tempo mínimo para análise foi enfatizada, e a intenção é agilizar o processo sem comprometer a qualidade das avaliações. Passou-se ao **Item 4 - Proc. nº 23079.039804/2016-66**, referente à Renovação do Vínculo de Colaborador Voluntário, tendo como interessado o Prof. Eduardo Henrique Diniz (COPPEAD). O processo foi relatado pelo Prof. Fabrício de Oliveira, que fez a leitura de seu Parecer favorável ao pedido (documento SEI 5240623). Após, o processo foi colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. Passou-se ao **Item 5 - Proc. nº 23079.207670/2025-11**, referente ao TED com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no projeto de pesquisa “Laboratório de Justiça e Reparação visando a construção de uma cartografia do erro judicial e suas formas de reparação”, tendo como interessada a FND. O processo foi relatado pelo Prof. Otávio Figueiredo, que fez a leitura de seu Parecer favorável ao pedido, indicando a necessidade de complementação documental (documento SEI 5234508). Após, o processo foi colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. Passou-se ao **Item 6 - Proc. nº 23079.204676/2025-29**, referente ao Projeto de pesquisa “Desenvolvimento de modelos multissetoriais dinâmicos de quantidade e de preços”, tendo como interessado o IE. O processo foi relatado pelo Prof. Daniel Capecchi, que fez a leitura de seu Parecer favorável ao pedido, indicando a necessidade de complementação documental (documento SEI 5257477). Após, o processo foi colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. O Professor Daniel fez considerações sobre a competência do Conselho de Coordenação em relação à deliberação do relatado processo, que deveria ser feita pela congregação do Instituto de Economia (IE), já que a proposta partiu da IE. Desse modo, o Conselho de Coordenação não teria a competência necessária para deliberar, mas poderia registrar sua ciência e apoio. Ele também destacou que, em casos de urgência, o procedimento poderia ser prolongado desnecessariamente, ao passar pelo Conselho. Professor Flávio comentou que o encaminhamento da reunião online mencionada mais cedo foi a de que o Reitor determinou que a Defesa Civil realizasse uma vistoria no Palácio Universitário dia 18 de março às 10 horas. Passou-se ao **Item 7 - Proc. nº 23079.200761/2025-18**, referente à Proposta de Reestruturação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* COPPEAD Finanças, tendo como interessado o COPPEAD. Em função da ausência justificada da relatora, Prof.^a Ana Carolina Fonseca, a Prof.^a Marta Castilho fez a leitura do Parecer favorável ao pedido (documento SEI 5238742). Após, o processo foi colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. Passou-se ao **Item 8 - Proc. nº 23079.209583/2025-91**, referente à Renovação do Vínculo de Colaborador Voluntário, tendo como interessado o Prof. Rainer Randolph (IPPUR). O processo foi relatado pelo Prof. Eduardo Serra, que fez a leitura de seu Parecer favorável ao pedido (documento SEI 5249494). Após, o processo foi colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. Passou-se ao **Item 9 - Proc. nº 23079.202593/2025-03**, referente ao Projeto "Apoio à PGE/RJ - Processo DIVERJ", tendo como interessada a FACC. O processo foi relatado pelo Prof. Daniel Capecchi, que fez a leitura de seu Parecer favorável ao pedido, orientando a complementação documental (documento SEI 5263835). Após, o processo foi colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. Professor Flávio faz alguns informes finais relatando primeiramente que três processos não foram pautados para a reunião devido a questões de tempo. Dois deles, relacionados a colaboradores visitantes e voluntários, serão despachados *ad referendum*, um do IPPUR e outro da FACC. O terceiro, que trata de uma alteração de regime de trabalho docente, será pautado para discussão na próxima reunião, esta ocorrerá no dia 14 de abril, às 11 horas, no IE, com a sala a ser confirmada. Foi reiterada a importância do cumprimento dos prazos para a remessa de processos ao Conselho. Informou também que haverá acompanhamento da

vistoria programada e a insistência em uma reunião entre as direções do CCJE, a reitoria e a direção do ETU para tratar de questões pendentes, especialmente com o início do período letivo. Agradecimentos foram feitos ao professor Fabrício e ao corpo social do IPPUR pelo acolhimento e reiterar a confiança no trabalho prestado pelo servidor Zenildo. Foi apresentada a proposta da matriz orçamentária para 2025, com a relatora devendo entregar dia 18/03. A discussão e assinatura devem ocorrer no final de semana, e a proposta será debatida no próximo CONSUNI. A relatora foi orientada a se atentar ao orçamento participativo, sugerindo que, se a matriz for a mesma dos anos anteriores, um parecer favorável seja dado. Caso contrário, deve-se solicitar a retirada, pois a aprovação vincularia a nova matriz, que ainda não foi discutida adequadamente. Por fim, comentou que a plenária que seria no dia 25/03 foi remarcada para o dia 28/03. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Flávio Martins encerrou a sessão e para constar, eu Andrea Helena Peçanha Silva, lavrei a presente ata que segue por mim assinada e pelo Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da UFRJ, Prof. Flávio Alves Martins. Rio de Janeiro 17 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Alves Martins, Decano(a)**, em 28/04/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Helena Peçanha Silva, Assistente em Administração**, em 30/04/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5272229** e o código CRC **5197C0EE**.